

# Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

48. SERIE

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1890

NUMERO 26

—GUIMARÃES—

SECÇÃO POLITICA

## O TRATADO

COM A

## INGLATERRA

Desculpe-nos ainda a Sociedade de Geographia se estanhemos as suas queixas, aliás muito patrióticas, contra os serviços territoriaes. Publicou a Sociedade de Geographia em 1889 um livro interessante e util, que dá honra aos seus autores, mas em que elles, não precisando então de liogar paixões patrióticas, dizem coisas que são pelo menos imprudentes. O livro a que nos referimos intitula-se «Elementos para um dictionario chorographico da provincia de Moçambique» e é escripto pelos srs. Joaquim José Lapa e Alfredo Cró Brandão de Castro Ferreira, africanistas bem conhecidos, e que teem exercido ou exercem ainda cargos officiaes em Moçambique. Esse livro tem na capa o nome da «Sociedade de Geographia de Lisboa», o brazão da mesma socie-

dade com a legenda «Por mares nunca d'antes navegados». N'este livro, publicado assim debaixo dos auspícios da illustre e benemerita sociedade a que nos referimos, diz-se o seguinte a pag. 130 e 131 no artigo *Sofala*:

«Tem-se marcado diferentes limites mais ou menos verdadeiros ao districto de Sofala, havendo quem os marque da seguinte fórma: ao norte confina com o districto de Quelimane, ao S. com o sertão de Inhambane, ao nascente com o Oceano Indico e ao poente com o districto de Manica e paiz dos Matabeles. Affirmar-se isto e em documentos quasi officiaes é levar muito longe a zombaria. Ha tanta razão para se dizer que no districto de Sofala os limites ao N. são as terras de Quelimane, quando a cem metros da fortaleza de S. Caetano nos obrigam a pagar tributos aos regulos, como ha para se dizer que a cidade do Cabo é nossa ou que o Brazil é uma colonia portugueza. Os motivos que levaram escriptores contemporaneos a marcar limites em terras occupadas pelos indigenas, são os mesmos porque poderiamos chamar nosso ao que está hoje occupado por inglezes e brazileiros. Expondo-se a verdade, pôde n'um

futuro mais ou menos proximo apparecer um ministerio que deseje e tenha meios de tornar effectivo o nosso dominio no interior, emquanto que, apresentando-se uns limites ficticios, ninguem se lembrará de occupar o que no papel de ha muito está occupado. Poderá ser muito patriótico marcar limites grandiosos e fazer crer que a nossa immensa colonia da Africa Oriental está effectivamente occupada pelos portuguezes, quando n'este districto essa occupação feita em tempos affastados foi pela nossa negligencia abandonada aos indigenas e não mais pensamos em reconquistar a nossa soberania n'aquella costa».

Aqui está o que se lia n'um livro assignado por nomes de pessoas dignas de todo o credito, publicado pela Sociedade de Geographia, sellado com a sua divisa, enviado por ella provavelmente ás sociedades scientificas estrangeiras com as quaes de certo está em relação de troca de publicação. E, depois de dizer nas sessões da Sociedade de Geographia que, por mais que valham os nossos argumentos e os nossos direitos, *nenhum esforço diplomatico salvará esses territorios*, se nós os não occuparmos e aproveitarmos, depois de

se dizerem nos livros debaixo do seu patrocínio publicadas coisas como as que se acabam de ler, vem a Sociedade de Geographia queixar-se amargamente de que os nossos diplomatas, vergando á pressão das circumstancias que todos reconhecem, não podessem arrancar á cubica estrangeira mais do que o muitissimo que lhe arrancaram.

E note-se bem que nem por sombras aceitamos a singular theoria que se apresenta no trecho que citamos. Se no districto de Sofala não ha a segurança de que se gosa no districto de Lisboa, não é isso razão sufficiente para se dizer que o districto de Sofala é tão nosso como o Cabo da Boa Esperança ou o Brazil, como se disse n'um livro patrocinado pela patriótica Sociedade de Geographia!! Podiam-se lembrar os auctores de que ainda hoje na Sicilia a pouca distancia das grandes cidades pagam os viajantes tributo aos regulos do band leiri mo, e por isso não deixa o rei Humberto de considerar a Sicilia como fazendo parte do reino da Italia, nem ninguem se lembra de lh'o contentar.

São estas singulares theorias, esta má lingua que sempre tivemos para o que é nosso, que nos prejudicaram em todas as nego-

ciações, que deram armas aos nossos inimigos. E' a eterna historia da guerra á formação do districto de Manica, da guerra ao avassalamento do Gungunhana, e ao estabelecimento de residentes junto d'elle, o pregão lançado á Europa de que os embaixadores eram falsos e a embaixada uma burla, a troca feita em plena camara aos mestres e ás mestras que o snr. Casaleiro Rodrigues levava para as terras de Gaza, do empenho em que todos esses patriotas andavam para demonstrar bem claramente á Europa e aos inglezes, porque em Moçambique lavrava a intriga, que o avassalamento do Gungunhana era uma petta ridicula e uma burla vergonhosa.

Liga-se tudo: Se em Sofala não podemos ter tão perfeitamente organizado o districto como desejavamos estamos arrogando a nós mesmos o direito de possuímos territorios que são tão nossos como os do Cabo da Boa Esperança, de ter soberania que tanto nos compete como a que dissessemos ter ainda hoje no Brazil, se avassallamos o Gungunhana, o que de muito nos serve para resistirmos aos inglezes, grande troca porque os embaixadores d'elle são tão falsos como os de Sião no tempo de Luiz XIV, e depois, quando

## FOLHETIM

## FONTE SANTA

PEQUENA DESCRIPÇÃO HISTORICA

Ao Sul de Guimarães e nas faldas da Serra de Santa Catharina, n'um lugar chamado de Villa Verde existiu em tempos remotissimos um hospicio de frades franciscanos fundado no anno de 1217 pelo proprio Patriarcha S. Francisco, entregando a construcção do modesto edificio á direcção de Frei Gualter e Frei Zacharias, e continuando a sua viagem para a Galliza, onde fôra visitar o corpo do glorioso apostolo S. Thiago. Estes dois virtuosos franciscanos foram os primeiros filhos que Portugal possuiu da Ordem Seraphica, na divisão que o Santo Patriarcha fizera dos seus já numerosos frades, depois de con-

seguir a approvação da sua Regra por oraculo verbal do Papa Innocencio III no anno de 1208.

Conta-se que estando em Guimarães D. Affonso 2.º recobera com muitissimo agrado a visita dos trez religiosos e que permutando-se entre o monarcha e os frades agradecimentos e offerta de serviços, o Santo Patriarcha respondera: Necessito d'algum espaço de terreno para a fundação d'um hospicio, e se Vossa Magestade deseja proteger-nos, é esse o favor que imploramos.

O monarcha annuiu promptamente e auctorizou-os a occuparem o terreno que quizessem e onde quizessem. Foi então que se construiu a capella no lugar que a Ordem de S. Francisco mandou vedar e que a irmandade de S. Gualter reformou nos annos de 1837 e 1870.

Supposto não haja do Hospicio os menores vestigios, é opinião accentuada que ficava ao

Norte da capella, ligado a ella por uma cerca vastissima, no sitio onde ainda hoje se vê uma casa de campo na quinta denominada da *Fonte Santa*.

O lugar onde fôra construida a capella do Hospicio é vedada por uma parede em quadro tendo ao Poente a entrada com uma descida de oito degraus de granito e dois elegantes piões de pedra fina. Ao fundo d'este recinto onde foi encontrado o corpo de S. Gualter que alli estava sepultado e que depois foi apressadamente conduzido com a pia onde o Santo lavava os seus paninhos e os seus habitos, e a pedra que lhe servia de traveseiro, tudo para a igreja de S. Francisco onde pôde vêr-se, levanta-se um frontespicio com tres bicas d'agua potavel tendo ao centro um nicho com a imagem de S. Gualter e na parede a seguinte inscripção: Este terreiro foi dado a S. Gualter para formar o convento do P. S.

Francisco, por el-rei D. Affonso 2.º e a virtuo a Rainha D. Urraca, no anno de 1216.»

Alli viveu S. Gualter por espaço de 41 annos, entregando a alma ao Creator no dia 30 de junho de 1258.

Existiu este convento por espaço de 70 annos aproximadamente, sendo os seus religiosos transportados para o convento do Anjo, que alinhava a sua frente com a Torre Velha, e d'aqui expulsos por lhe ser derubado o convento por el-rei D. Diniz. Fundou-se então o terceiro e ultimo no lugar onde existe sob o dominio da V. O. Terceira de S. Francisco. Occupou, pois, o convento da Fonte Santa um dos pontos mais formosos das cercanias de Guimarães, pelo modo como domina a cidade e pela curiosidade das suas immediações.

A distancia d'alguns passos para o Sul ha uma casa de pedra que tem na frente gravado o

conhecido soneto do Abbade de Jazende, que entra com a seguinte quadra:

«Oh quanto vive alegre o que n'aldeia  
A' rustica vivenda se acomôia,  
Que os campos lavra e as vides poda,  
E em santa paz o seu casal grangeia.»

Para os lados do Nascente encontram-se varios nichos e pequenas capellas, ficando tambem proximo o pittoresco local de S. Roque com as suas capellas e cruzeiro antigo.

Assim se levanta a altaneira e soberba montanha em cujas culminancias pousa a capellinha de Santa Catharina, as tres capellas dos passos da Penha e a gruta ermida de Nossa Senhora do Carmo, com o seu Relicario e torre-castello.

Guimarães—17—9—90.

ALBANO BELLINO.

nos encontramos n'uma situação em que não podemos fallar senão como vencidos, graças a uma serie inaudita de erros accumulados, se salvamos não só a tal soberania de Sofala, que é tão nossa como que suppozessesmos ter no Cabo da Boa Esperança e do Brazil, mas muitas outras muito menos incontestadas, vem a Sociedade de Geographia, á que mandou ás sociedades estrangeiras um livro portuguez em que se dizia ao mundo que Sofala era tão nossa como o Cabo da Boa Esperança e o Brazil, é a Sociedade de Geographia que vem ella mesma dizer, com a auctoridade que ninguém lha nega, que é lamentavel que deixassemos que nos arrancassem territorios onde talvez exista ainda o quilombo de Silva Porto, mas onde com certeza a nossa soberania era muito mais *Shadivi* como dizem os inglezes, do que mesmo a que possuímos, no entender da Sociedade de Geographia, a cem metros da fortaleza de S. Gaetano de Sofala!

E como é que a Sociedade de Geographia tambem se levanta contra a questão da liberdade religiosa? Seja coherente a Sociedade de Geographia com os seus principios e com a sua illustração! Havia lá convenio, por melhores que fossem as circumstancias em que se fizesse, em que podesse deixar de se estabelecer a liberdade de cultos? Não foi essa a condição indispensavel do congresso do Zaire? Não entrou como factor indeclinavel em todos os projectos de accordo, que longe estivessem de merecer o estygio da Sociedade de Geographia? N'um artigo do «Pall Mall Gazette», cujas informações são authenticas, porque até vem inserido no «Livro Branco» do sr. Barros Gomes a pag. 159, dando se conta de algumas das condições do accordo de Johnstone, que só não é hoje lei do Estado, infelizmente, por que a Inglaterra o não acceitou, não se diz que o governo portuguez se compromettia a «garantir a mais illimitada liberdade de proselytismo aos missionarios protestantes—to guarantee the most unlimited license of proselytism to the Protestant missionaries?»

E que outra coisa podiamos fazer desde o momento que em territorio que chamavamos nosso consentiamos que se estabelecessem missões protestantes, que tivessem navios, armas e artilheria, que fizessem propogando e proselytismo? Alguem se lembrou nunca de protestar contra isso?

Deixamos por acaso de os socorrer e de os sustentar contra os indigenas pelo facto d'elles serem protestantes e estarem a missionar em territorio que nós consideravamos portuguez? Então agora que se não faz senão consignar o que estava de facto estabelecido, e é o que acontece tambem ao direito de transito e á navegação no Zambeze e no Chire, é que a Sociedade de Geographia faz mensa-

gens e protestos a excitar a opinião?

Das muitas coisas revoltantes que se estão passando em Portugal nada nos impressionou mais desagradavelmente do que a mensagem da Sociedade de Geographia. Zelamos a sua auctoridade scientifica, temos em muita conta os seus serviços, mas quando a vemos fazer politica ou andar á cata de uma popularidade revoltante para homens de consciencia, lamentamol e devéras.

O tratado tem defeitos graves, algum tem que julgamos gravissimo, a Sociedade de Geographia podia e devia apontal-os, mas conglobar tudo n'uma censura que nos parece odiosa e malevolã não é digno nem da sua missão nem do seu passado.

(G. PA MANTA)

GAZETILHA

**A tuna vimaranense.**

—Em obsequio ao nosso amigo o sr. Silva Caldas, digno commandante dos Bombeiros Voluntarios, cujo anniversario natalicio foi sabbado, sahio a tuna vimaranense, percorrendo diversas ruas tocando lindas peças de musica, recolhendo depois em casa do sr. Caldas, que a recebeu com a sua costumada affabilidade, e onde tocou algum tempo.

N'esta occasião foi offerecida ao sr. Caldas, e executada excellentemente, uma linda walsa, composição do sr. José da Costa Lima, musico d'infanteria 20, que se tem mostrado muito habil n'estas composições.

Depois continuou a tuna a percorrer as ruas da cidade, sendo acompanhada por muitas pessoas.

**Digressão.**—Domingo, alguns banhistas das Taipas vieram a cavallo e em carros embandeirados a esta cidade, sendo acompanhados por uma banda de musica, que tocava a «Portugueza». Levantavam vivas a Portugal.

**Consorcio.**—Domingo á noite uniram-se pelos laços matrimoniaes, na igreja de S. Miguel do Castello, o digno amanuense do Banco de Guimarães, sr. Luiz Dias de Castro, com a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Thereza Faria, elegante joven d'esta cidade, e irmã do sr. Joaquim Ribeiro de Faria.

Não faltam aos nubentes as mais apreciaveis qualidades para se poder augurar-lhe um futuro felicissimo, e é justamente o que nós lhe desejamos.

**Festividade.**—Terá lugar nos dias 27 e 28 do corrente uma pomposa festividade em honra de Nossa Senhora da Ajuda, na capella de S. Lazaro, constando de missa a grande instrumental, sermão, e de tarde bazar de prendas.

Ao romper d'alva percorrerá as ruas da cidade a philarmónica do sr. Lucinio, a quem pertence tambem a musica de capella, sendo armador o conceituado sr. Eugenio.

**Sociedade Martins Sarmiento.**—Esta benemerita aggreminação acaba de receber do sr. Fortunato Casimiro da Silveira Gama, digno e illustado abbade de Quinchães (Fafe), 90 volumes para a bibliotheca, entre os quaes se contam muitas obras valiosas e raras.

**Companhia de Fiação e Tecidos.**—Proseguem com grande actividade os trabalhos de construcção da fabrica de «Fiação e Tecidos de Guimarães», nas margens do Ave, junto á antiga ponte de S. João, empregando-se n'estes trabalhos centenaes de operarios.

Todos os dias tem ido alli muita gente, e especialmente ante-hontem e hontem, que o rio ficou esgotado, para ver tambem a quantidade de peixes que alli havia.

**Regresso.**—Regressou da Povoia de Varzim, onde estava a banhos, o nos o pre-ado amigo, digno parochio da freguezia de Nossa Senhora da Oliveira, e Pregador Regio, o sr. padre Abilio Augusto de Passos.

—Regressou tambem a ex.<sup>ma</sup> esposa e filhos do sr. Domingos José de Souza Junior, digno membro da commissão municipal.

—Tambem já se achá n'esta cidade o sr. Gaspar Paul, illustado sollicitador.

**Ferimento.**—Dois homens que trabalhavam na fabrica de tecidos, e Campellos, travaram-se em desordem, recebendo um d'elles uma pancada com uma tranca na cabeça, que o feriu gravemente.

**Romaria.**—Effectuou-se domingo a grande romaria de Nossa Senhora do Allivio, em Prado, distante de Braga 8 kilometros.

**Queda.**—Um romeiro que voltava do Allivio cabiu da ponte de Val de Bico, de uma grande altura, ficando quasi morto.

**Conego Figueiredo.**—Falleceu em Braga o sr. conego Antonio Lopes de Figueiredo, Arcebispo da Sé de Braga.

Pertencia ao partido constituinte, e era um orador distincto, jornalista vigoroso, e um excellentes caracter.

Paz á sua alma.

**Anniversario.**—Passou no ultimo sabbado o oitavo anniversario da morte do grande jornalista e homem de estado, Antonio Rodrigues Sampaio.

**O que faz a pouca cautela.**—Na grande romaria de Nossa Senhora dos Remedios, em Lamego, deu-se uma grande desgraça, que causou enorme

consternação. Um foguete foi cahir sobre um grande monte de fogo que estava proximo do logar onde era queimado e em poucos momentos ardeu todo.

Como espectáculo, era soberbo de belleza, mas como desastre, foi horrivel de pavor.

D'aquella enorme fornalha infernal eram vomitados com violencia, grossos e escuros volumes que explodiam a pequena altura, e em todas as direcções esfusiavam verdadeiras furias inflamadas; as detonações eram fortissimas, e uma, especialmente, parecia ter rebentado as entranhas do monte, abalando tudo n'uma terrivel ameaça de derrocada. Na cidade estremeram muitas casas.

Calculem-se a confusão e o estaogos que este facto produziu na grandissima quantidade de gente que p r ali andava em animados folguedos!

O alarido e os gritos d'afflicção juntavam-se lugubremente ao estrondear da enfurecida fornalha infernal.

Quando não havia mais furias a vomitar, toda a gente começou a procurar os seus parentes e amigos, que o p voro o desastre havia separado. Nos primeiros instantes correram os mais sinistros boatos de mortalidade.

Felizmente não se realizou a quarta parte do que se presumia. Um homem foi atravessado no peito por um foguete. Crê-se que o infeliz estava a dormir, sendo acordado pelo desastre, de que foi a nota predominante, porque succumbiu logo.

Houveram ainda outros ferimentos graves.

**Cetaceo monstro.**—Deu á costa domingo á noite, na praia de Chapin, ao norte da estação de Espichel, uma baleia enorme. Mede 20 metros de comprimento e 5 de largura!

**Velharias que não são para desprezar.**—Transcrevemos hoje, por virem a proposito alguns artigos do velho tratado de paz e alliança celebrado com a Inglaterra em 23 de junho de 1661, no tempo de D. Afonso VI.

Referem se esses artigos ao auxilio que a Inglaterra se promptificou a prestar a Portugal, quando, em caso de invasão ou guerra, lhe fór reclamado, e são do the seguinte:

«Artigo XV.—O Senhor rei da Grã Bretanha, com consentimento e deliberação do seu Conselho, promette e declara que ha de trazer no coração as coisas e conveniencias de Portugal e de todos os seus dominios, e os ha de defender com as maiores forças suas, assim por mar como por terra, como a mesma Inglaterra, e que á sua custa mandará a Portugal dois regimentos de quinhentos cavallos cada um, e dois terços de infantaria de mil homens cada um; os quaes todos irão armados á custa

do Senhor rei da Grã Bretanha; porém, depois de chegarem a Portugal militarão á custa do Senhor rei de Portugal, e se os ditos regimentos, e terços, ou pelejando, ou por outro modo se deminuirem, o Senhor rei da Grã-Bretanha será obrigado a encher este numero á sua custa.

Artigo XIV—Promette mais o Senhor Rei da Grã Bretanha, com consentimento e deliberação do seu conselho, que a petição do Senhor Rei de Portugal, quando o todas as vezes que Portugal fór invadido, lhe mandará dez boas náos de guerra; e quando, ou todas as vezes que fór infestado de Piratas, mandará trez ou quatro náos de guerra, todas bastante-mente aparelhadas de marinheiros e com mantimentos para oito mezes, que se contarão do tempo que de Inglaterra derem á vela, para seguirem as ordens do Senhor Rei de Portugal; e se se desejar que se detenham mais de seis mezes, o Senhor Rei de Portugal será obrigado a lhe dar mantimentos o tempo que se detiverem, e um mez de mais quando se partirem para Inglaterra. E se o Senhor Rei de Portugal fór mais dura e estreitamente apertado de seus inimigos, todas as náos do Senhor Rei da Grã Bretanha que em qualquer tempo estiverem no Mar Mediterraneo ou porto de Tanger, terão ordens para n'estes casos obedi-ecer ao que o Senhor Rei de Portugal mandar, e de recolher se para sua ajuda e soccorro: e em razão das sobreditas concessões, os herdeiros do Senhor Rei da Grã Bretanha e seus successores em nenhum tempo jámais pedirão coisa alguma por estes soccorros.

Artigo XVII—Que além do poder de fazer gente, que o Senhor Rei de Portugal tem em virtude dos tratados passados, o Senhor Rei da Grã Bretanha pelo presente tratado se obriga, se acaso Lisboa, Porto, ou outra qualquer praça maritima fór sitiada ou apertada pelos castelhanos ou outros quaesquer inimigos, de dar soccorros convenientes de soldados e náos, conforme as circumstancias das coisas e a necessidade do Senhor Rei de Portugal, o pedir.

Artigo XVIII—O Senhor Rei da Grã-Bretanha com consentimento e deliberação do seu conselho protesta e promette, que elle nunca fará paz com Castella, que lhe possa directa ou indirectamente ser minimo impedimento: a que não dê a Portugal pleno e inteiro soccorro para sua defensão; e que nunca restituirá Dunkerque ou Jamaica a El Rei de Castella; nem se descuidará jámais de fazer coisa alguma que necessaria seja para ajuda de Portugal, ainda que por ella fosse obrigado fazer guerra com El-Rei de Castella.»



**AGRADECIMENTO**

**LUCINIO** Fernandes da Trindade, e sua filha Francisca Lucina d'Almeida Trindade, julgam ter agradecido já a todos os cavalheiros e senhoras que os obsequiaram, e lhes deram provas d'amizade e consideração durante a enfermidade e por occasião do fallecimento e enterro de sua sempre chorada esposa e mãe Engracia d'Oliveira Almeida Trindade, podendo porém conter terem involuntariamente esquecido algum servem-se d'este meio para de novo protestarem a todos em geral e a cada um em particular o seu profundo reconhecimento e gratidão por tantos e tão immerecidos obsequios.

**ANNUNCIOS**

**PARA ALRENDAR**

Arrenda-se a espaçosa e excellente casa que era do fallecido Frei José Gabriel, na rua Nova do Commercio. Trata-se com Antonio Ribeiro Varandas, no largo do Retiro. 492

**EDITAL**

**A Junta de Parochia da freguezia de Nossa Senhora da Oliveira, d'esta cidade de Guimarães**

Faz saber, na conformidade das instruções regulamentares de 22 de dezembro de 1887, que por espaço de 15 dias, a começar em 17 do corrente mez e a findar em 1 de outubro proximo, se acha em reclamação o lançamento da contr buição parochial relativo ao anno de 1891.

Este lançamento está exposto durante o referido prazo na secretaria da Junta, e quem contra elle quizer reclamar deverá fazel-o por escripto em papel com a taxa do sello de 80 reis, devendo as reclamações serem apresentadas á mesma Junta, ou ao respectivo regedor, as quaes serão resolvidas dentro do prazo de 8 dias e pod m ter por objecto:

erro na designação de pessoas e moradas; indevida inclusão ou exclusão de bases para o calculo da percentagem; erro na percentagem ou no calculo da collecta; indevida inclusão ou exclusão de pessoas.

E para constar se publica o presente e vão ser affixados outros de equal theor nos logares do estylo.

Guimarães, 14 de setembro de 1890.

O Presidente da Junta,  
**SERAFIM DOS ANJOS FERNANDES**  
529

**Escola Industrial "Francisco d'Hollandia"**

**Joaquim José de Meira, medico e cirurgião pela Escola medico-cirurgica do Porto, professor effectivo e director da Escola Industrial de Guimarães**

FAZ publico que desde o dia 5 até 20 do corrente mez de setembro estará aberta a matricula dos alumnos que pretendem frequentar este estabelecimento no proximo anno lectivo, todos os dias, d s 10 horas da manhã ás 2 da tarde ou das 7 ás 9 da noite.

As disciplinas professadas na escola são:

- 1.º Arithmetica, geometria e contabilidade industrial.
- 2.º Desenho elementar e industrial.
- 3.º Chimica industrial.
- 4.º Principios de physica e elementos de mechanica.
- 5.º Lingua franceza.

Para a matricula nos cursos de desenho elementar não se exige habilitação alguma.

Para a matricula nos cursos de desenho industrial é necessaria a approvação em desenho elementar.

Para a matricula nas outras cadeiras é necessario ter approvação na instrucção primaria elementar ou provar por exame feito na escola que sabe ler, escrever e as quatro operações da arithmetica.

Os individuos que pretendem matricular-se deverão apresentar na secretaria da escola as suas declarações, conforme o modelo impresso que lhes será fornecido, e os documentos comprovativos das habilitações exigidas, quando tenham sido adquiridas n'outra escola.

A assignatura dos termos de matricula e os exames dos individuos que não mostrarem approvação na instrucção primaria elementar verific r-se-hão nos dias decorridos desde 20 a 25 do corrente, das 7 ás 9 horas da noite.

As matriculas são gratuitas. Ha cursos diurnos e nocturnos.

Os cursos diurnos são especialmente destinados aos alumnos de sexo masculino de 6 a 12 annos, e de sexo feminino de 7 a 13.

Nos cursos nocturnos só serão admittidos alumnos, com mais de 12 ou 13 annos, conforme os sexos.

O horario está patente na se-

cretaria e affixado no atrio da escola.

As aulas abrem-se no dia 1 de outubro.

Na secretaria prestam-se todas as informações que os alumnos desejarem, bem como, no decorrer do anno, serão dadas informações exactas, sobre a assiduidade e aproveitamento dos alumnos ás pessoas que tenham interesse em obtel-as, a fim de evitar que elles illudam seus paes ou tutores, e empreguem em damno proprio o tempo que lhes é concedido para frequentarem a escola.

Secretaria da Escola Industrial de Guimarães, 3 de setembro de 1890.

O Director,  
**JOAQUIM JOSE DE MEIRA.**  
528



**Alluga-se**

A casa da rua d'Alco-baca onde actualmente está o Hotel Portuense, tem alguma mobilia.

Trata-se na rua Nova do Commercio, n.º 96. 515

**TYMPANOS**

Vendem-se uns, de systema moderno, em muito bom uso, e proprios para grande orchestra. Nesta redacção se diz.



**MALA REAL PORTUGUEZA**

PARA TODOS OS PORTOS DO BRAZIL E AFRICA

Paquete MOÇAMBIQUE a sahir no dia 21 de Setembro para os portos d'África.

Para o Brazil será avisado em tempo opportuno.

Agente no Porto Antonio Sabino Rangel & Comp.º

Unico correspondente em Guimarães  
Manoel Luiz Carreira Guimarães  
Rua de Paio Galvão (496)

**Collegio da Visitação de Santa Maria.**

S. MIGUEL DAS AVES—(Entre Guimarães e Santo Thyrso)—

Em uma Quinta agradavelmente situada, e cercada de jardins se encontra este novo Collegio dirigido por Senhoras Salezias. Filial do que possuem no Porto e levando em vista ministrar uma educação igualmente esmerada, fará comtudo uma grande redncção nos pregos, por assim lh'o permittirem as circumstancias especiaes do logar.

A casa modernamente construida e em optimas condições hygien cas é magnifica, distando apenas da estação de Negrellos na linha de Guimarães, o espaço de um pequeno passeio a pé.

O systema de educação será o mesmo dos seus Collegios de Lisboa e Porto; solidez de principios da Religião Christã, firmeza temperada de carinho na disciplina, esmero em ultivar o espirito e formar o coração. A conservação e desenvolvimento da saúde das educandas será tambem motivo de um maternal disv'ho.

E como e ta casa pretende satisfazer o legitimo desejo da pessoas que não dispondo de enormes fortunas querem comtudo dotar as suas filhas com o inapreciavel dote de uma educação esmerada, reduzirá o mais possivel o Pensão.

Ensinar-se-ha a ler, escrever, contar, systema metrico, arithmetica, portuguez, francez, geographia, historia universal, piano, desenho, flores e economia domestica.

Haverá tambem uma particular attenção em ensinar-lhes os trabalhos d'agulha que fazem parte integrante da educação de uma enhora.

As férias duram todo o mez de Setembro.

As Educandas podem fallar a seus Paes aos domingos e quintas-fe ras.

A pensão é de 8.000 reis mensaes, pagos adiantados no principio de cada trimestre: mas cada trimestre começado no Collegio é pago integralmente.

Querendo as familias que a roupa seja lavada e engommada no Collegio, darão mensalmente 500 reis.

As Educandas que estudam piano, não o tendo seu, pagarão 500 reis mensaes d'aluguer.

Os gastos accessorios de medicamentos, livros, prepa os para estudo, obras de mão, etc., etc., é tudo pago separadamente da Pensão.

**Enxoval que cada educanda deve trazer**

- 1 Leito de ferro, segundo o modelo do Collegio e que não exceda a 1.º, 70 de comprimento e 0.º, 75 de largo.
- 1 Colchão, enxergão, travesseiro e almofadinha.
- 6 Lençoes.
- 3 Fronhas de travesseiro e 3 d'almofadinha, tudo liso.
- 3 Cobertores.
- 2 Cobertas brancas.
- 1 Cortinado segundo o modelo

- do Collegio.
- 4 Toalhas de rostos
- 4 Guardanapos.
- 6 Camisas de dia.
- 4 ditas de dormir.
- 2 Camisolas de malha.
- 2 Corpos de flanela.
- 2 Colletes d'espartilho.
- 2 Saias de baetilha, lá ou flanela.
- 2 ditas de fazenda escura.
- 6 Pares de calças.
- 24 Lenços d'assoar.
- 12 Pares de meias.
- 1 Vestido de merino preto.
- 1 Casaco proprio para inverno.
- 1 Talher de metal fino.
- 1 Copo de vidro para agua e outro pequeno para vinho.
- 1 Caixa de folha para pentes.
- 1 Escovas de pentes, de dentes, fato e cabelo. Sabonetes, esponja, pós de dentes
- 1 Copo para o lavatorio.
- 1 Lavatorio de ferro.
- 1 Bacia de louça e outra de folha pintada com o numero da Educanda.
- 1 Cadeira para o dormitorio.
- 1 Dita para o trabalho.

A Directora,

*D. Maria Vicente Galvão de Albuquerque.*

**EDITAL**

**A Comissão Municipal d'es e concelho de Guimarães**

Faz saber que no dia 1 do proximo mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, nos Paços do Concelho, tem de ser postos em hasta publica, pela segunda vez, os impostos indirectos municipals relativos ao anno de 1891, sobre a carne de vacca, vinho verde, vinho maduro, bebidas alcoolicas, carne de gado suino, sardinha, peixe fresco, carvão, petroleo, barro, madeira, melão, melancia, saboia e repolho.

As condições estão patentes na secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Pagos do Concelho de Guimarães, aos 6 de setembro de 1890. E et Antehio José da Silva Basto, Secretario da Camara o subscrevi.

O Vice-presidente,  
**JOAQUIM JOSE DE MEIRA.**  
527

**AVELINO DA SILVA GUIMARÃES**

**A CRISE AGRICOLA PORTUGUEZA**

(Especialmente do Minho)  
**MEIOS D'A TENUAÇÃO**

Um volume..... 700 reis  
Vende-se em Guimarães, na loja de Francisco Joaquim de Freitas, rua da Rainha; no Porto, na livraria Guttenberg; e Cancellia Velha n.º 70.

